



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROGRAMA UNESPAR 60+



EDITAL N.º 049/2024 – PROEC UNESPAR
Programa de Extensão: Unespar 60+

O Coordenador do **PROGRAMA DE EXTENSÃO: UNESPAR 60+**, nas Cidades de Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e Pontal do Paraná no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada EG 05/2024 e a Universidade Estadual do Paraná,

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROGRAMA "UNESPAR 60+", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. QUANTO À VAGA PARA BOLSISTA ACADÊMICO:

1.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **04 (quatro) vagas** de bolsa profissional graduado, para atuação em atividades extensionistas no PROGRAMA UNESPAR 60+, no período de **01/08/2024 à 31/12/2024**.

1.1.1 01 (uma) bolsa de profissionais graduados em ensino superior em Administração para atuação no campus de Campo Mourão;

1.1.2 01 (uma) bolsa de profissionais graduados em ensino superior em Administração para atuação no campus de Curitiba;

1.1.3 01 (uma) bolsa de profissionais graduados em ensino superior em Administração para atuação no campus de Paranavaí;

1.1.4 02 (duas) bolsas de profissionais graduados em ensino superior em Administração para atuação no campus de Paranaguá;

1.2 O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROGRAMA UNESPAR 60+



e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação dos professores e locais indicados no **Art. 3º**;

- I. Planejamento das atividades e aulas
- II. Convite aos professores palestrantes e capacitação
- III. Organização do cronograma de atividades
- IV. Registro e controle acadêmico de documentos
- V. Orientação no desenvolvimento da história de vida dos estudantes
- VI. Elaboração e redação do material didático instrucional
- VII. Orientação para utilização de novas ferramentas pedagógicas
- VIII. Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos participantes
- IX. Manutenção das redes sociais do projeto
- X. Elaboração de artigo científico

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, profissionais graduados, com experiência em atividades extensionistas, que não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada com os respectivos conhecimentos específicos:

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

- 4.1 Formulário eletrônico de inscrição disponível pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/gPWwPgjbqZHKfZ8b7>
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 4.3. Comprovante de residência com endereço;
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROGRAMA UNESPAR 60+



4.5. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado.;

4.6. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/gPWwPgjbqZHKfZ8b7> no período de **01/07/2024 à 14/07/2024**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para entrevista a se realizar nos dias **18 e 19 de julho de 2024**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

- I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 4,0 pontos;
- II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. DO RESULTADO FINAL:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROGRAMA UNESPAR 60+



Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> a partir do dia **22 de julho de 2024**.

5. Dos recursos:

Art. 9 – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo *email* proec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos locais de opção e iniciar suas atividades partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **01 de agosto de 2024**.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização das vagas deste edital à aprovação e homologação da proposta do Programa de Extensão: UNESPAR 60+ e assinado o termo de parceria pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Lançamento do Edital	01/07/2024
Período de inscrições	01 a 14/07/2024
Homologação das Inscrições	16/07/2024
Data limite para interposição de recursos	17/07/2024
Homologação das inscrições após recurso	17/07/2024
Entrevista	18 a 19/07/2024
Resultado Final	22/07/2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROGRAMA UNESPAR 60+



Data limite para interposição de recursos	23/07/2024
Resultado Final após interposição de recursos	24/07/2024
Início das Atividades	01/08/2024

Paranaguá, 01 de julho de 2024

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto Coordenador Institucional do Programa Unespar 60+	Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Unespar
--	--